



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 31/2015, DE 17 DE JULHO DE 2.015.

REF.: Cria Comissão de Educação Permanente.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2.007 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as diretrizes e estratégias para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, em seu Art. 2º define: a condução regional da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde dar-se-á por meio dos Colegiados de Gestão Regional, com a participação das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES).

R E S O L V E:

I – Criar a Comissão de Educação Permanente, que será composta pelos seguintes profissionais:

COORDENADORA:

LAÍS FUJIMORI VIEIRA SILVA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

MEMBROS:

RENATO SARMENTO DOS REIS MORENO
CRISTIANE DA SILVA BATISTA
MARIA PATRÍCIA FRANCISCON RICARDO
NÚBIA STAEL DA SILVA PINHEIRO
ANA LÚCIA SILVA DIAS
ANGELA CRISTINA DE PAULA
STEFANY KOOS WATANABE TAGUCHI
DOUGLAS BASSO MALDONADO
ELIANE ZANATTI PÉRIGO

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 17 de julho de 2.015.

JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA
Diretor Geral do Hospital Regional